



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO Nº 09/2026

Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde ou órgão competente, o seguinte pedido de informações:

1. Há previsão ou cronograma estabelecido para o início das castrações de cães e gatos no município, a serem feitas com os recursos oriundos de Emenda Impositiva destinados a este fim?
2. Quantos animais (cães e gatos) o município pretende castrar mensalmente e qual a meta anual para o programa?
3. Como será o fluxo de atendimento para a população acessar o serviço (cadastro, triagem, prioridades)?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário tendo em vista a grande quantidade de animais em situação de rua no município, o que configura um problema de saúde pública e de bem-estar animal.

Conforme amplamente sabido, uma única cadela pode gerar, em média, de 4 a 5 filhotes por gestação. Sem a intervenção do poder público por meio de castrações regulares, essa população tende a crescer de forma exponencial, agravando o quadro de abandono e maus-tratos.

Considerando que houve destinação de recursos via Emenda Impositiva de minha autoria para esta finalidade, é fundamental que o Executivo informe se os referidos valores já estão sendo aplicados e quando a população poderá contar com o retorno efetivo do serviço.

Quanto mais ágil for a retomada das castrações, menor será o número de animais soltos nas ruas e, conseqüentemente, menores serão os casos de sofrimento animal e os riscos sanitários associados.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2026.

MARIA ELENA FARIA

Vereadora